

**EDITAL DEG Nº 02/2022**

PROCESSO Nº 23106.009240/2022-19

**RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG) torna público o Edital DEG nº 02/2022 de Recrutamento e Seleção de candidatos estudantes da Universidade de Brasília para vagas de estágio supervisionado. O objetivo deste edital é selecionar estudantes pró-ativos e dispostos a complementar sua formação por meio do desenvolvimento supervisionado de atividades relativas à sua área específica e contribuir com a valorização do Serviço Público na Universidade de Brasília (UnB).

**1. DAS VAGAS**

1.1 Serão selecionados 5 candidatos para contratos de 20 ou 30 horas semanais com vigência mínima de seis meses a partir de fevereiro de 2022, sendo os demais candidatos classificados elegíveis para compor cadastro de reserva para contratações ao longo do ano de 2022.

1.2 Todas as atividades no âmbito dos estágios estão previstas para ocorrer de forma remota, sendo possível futura revisão do formato a depender das condições sanitárias, da conveniência, e do interesse das partes.

1.3 Os perfis para ocupação das vagas são descritos a seguir:

**PERFIL 1**

**Requisitos:** Graduando(a) em Administração ou curso correlato, a partir do 5º semestre. **Habilidades:** Capacidade analítica de processos de gestão e interpretação de normas, escrita formal, facilidade no uso de ferramentas de Tecnologia da informação, criatividade e proatividade, aptidão para trabalho em equipe, domínio do Pacote Office e disponibilidade para reuniões em horário comercial. **Atuação:** Acompanhamento de processos, auxílio em procedimentos administrativos, alimentação e manutenção de bancos de dados excel, análise crítica de processos para revisão de fluxos.

**PERFIL 2**

**Requisitos:** Graduando(a) em cursos da área de Ciência da Informação ou correlata, a partir do 5º semestre. **Habilidades:** Capacidade analítica de processos de gestão e interpretação de normas, escrita formal, facilidade no uso de ferramentas de Tecnologia da informação, criatividade e proatividade, aptidão para trabalho em equipe, domínio do Pacote Office e disponibilidade para reuniões em horário comercial. **Atuação:** Extração e inserção de informações nos Sistemas Institucionais, manutenção e monitoramento de banco de dados, mapeamento de processos e revisão de protocolos relativos à gestão de informação.

**PERFIL 3**

**Requisitos:** Graduando(a) em Letras (licenciatura ou bacharelado), a partir do 5º semestre. **Habilidades:** Excelente capacidade de escrita, conhecimentos sobre revisão e edição de textos, criatividade e proatividade, domínio do Pacote Office e disponibilidade para reuniões em horário comercial. **Atuação:** Redação, revisão e edição de textos, planejamento e acompanhamento da execução de atividades pedagógicas.

#### **PERFIL 4**

**Requisitos:** Graduando(a) em Design ou curso correlato, a partir do 4º semestre. **Habilidades:** Criatividade, domínio de ferramentas para webdesign, além de photoshop e illustrator (ou similares), aptidão para trabalho em equipe. **Atuação:** Planejamento e execução de projetos visuais. Concepção, planejamento e execução de projetos e campanhas de comunicação.

## 2.DAS INSCRIÇÕES

Os estudantes interessados em participar deste Recrutamento devem:

a) Preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=oZs17AtjK024M8jm1l-AWXz5yyuG56NOjAk0Cv125zJUQVNUNkICWVRBTkZUUUINWFM5TENKVTJWTS4u> até a data limite indicada no item 5 (Cronograma);

b) Anexar seu currículo ao formulário eletrônico. Caso encontre problema técnico para fazer o upload, o arquivo do currículo deve ser encaminhado para o e-mail [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br) com o assunto: EDITAL DEG 02/2022. Os e-mails que não atendam estas especificações serão desconsiderados.

## 3.DO RECRUTAMENTO

O Recrutamento será dividido em duas fases:

3.1 A **fase 1** será composta pela **análise de currículo** de que trata o subitem 2.1, alínea b, deste edital e constitui **fase eliminatória**, na qual a Banca analisará a adequação de cada currículo aos respectivos perfis das vagas ofertadas;

3.2 A **fase 2** será composta por **Entrevistas** com os candidatos selecionados na fase anterior, por meio da análise do currículo.

## 4.DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 O DEG constituirá bancas, por perfil de candidato, compostas de 2 a 4 servidores para realização das fases 1 e 2 do processo.

4.2 A lista contendo o número de matrícula dos candidatos selecionados na fase 1 será publicada em [www.deg.unb.br/editais](http://www.deg.unb.br/editais) e os candidatos selecionados nessa fase serão informados individualmente (via e-mail).

4.3 A **fase 2** será composta pelas **entrevistas** de que tratam o subitem 3.1, alínea b, deste edital e constituirá **fase classificatória**, na qual a Banca Multiprofissional de que trata o subitem 4.1 procederá as entrevistas com os candidatos selecionados na fase 1, observando-se os seguintes quesitos:

1. Disponibilidade;
2. Demonstração das habilidades esperadas;

3. Domínio dos recursos propostos e conhecimento técnico;
4. Proatividade;
5. Capacidade de comunicação;
6. Expectativas;
7. Conhecimentos complementares.

4.4 Todas as fases da seleção serão realizadas de forma remota e o estudante deverá ter disponível dispositivo de câmera de vídeo e microfone no momento da entrevista.

## 5.DAS CONTRAPARTIDAS FINANCEIRAS

5.1.A contrapartida financeira se dará por meio de pagamento de bolsa e auxílio transporte, no caso de atividades presenciais.

1. **20 horas semanais** (segunda a sexta) – bolsa: **R\$ 787,98** + 220,00 (auxílio transporte, se presencial).
2. **30 horas semanais** (segunda a sexta) – bolsa: **R\$ 1.125,69** + R\$ 220,00 (auxílio transporte, se presencial).

5.2.As bolsas serão pagas por meio de depósito em conta bancária. Para tanto, o estudante convocado deverá apresentar os dados bancários referentes à conta corrente própria, no momento da assinatura do termo de compromisso.

5.3.O presente Edital contará com recursos oriundos do orçamento da Universidade de Brasília, ainda que descentralizados, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do exercício 2022.

5.4.O DEG informa que poderá ocorrer atrasos no repasse das bolsas.

## 6.DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	26/01/2022
Inscrições / envio do currículo	26/01/2022 a 01/02/2022
Resultado da análise de currículos (fase 1)	03/02/2022
Entrevistas	04 a 09/02/2022
Resultado das entrevistas (fase 2)	10/02/2022
Divulgação de resultado preliminar	10/02/2022
Interposição de recursos	Até às 18:00h do dia 11/02/2022
Resultado final	14/02/2022
Convocações dos candidatos aprovados	A partir de 14/02/2022

## 7.DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- 7.1.Todos os resultados serão divulgados na página do DEG, em <http://www.deg.unb.br/editais>;
- 7.2.Os resultados preliminar e final serão divulgados com o número da matrícula do candidato;
- 7.3.A interposição de recurso se dará por meio de formulário eletrônico disponibilizado em anexo ao resultado preliminar. Caberá recurso quanto a vício de forma e questões de ordem técnica;
- 7.4.Não caberá recurso à decisão final da banca.

## 8.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.A seleção e a homologação do resultado final não geram obrigação de ocupação imediata das vagas disponíveis. O compromisso só se efetiva a partir da convocação para as atividades e da assinatura do respectivo Termo de Compromisso de Estágio (TCE);
- 8.2.Estudantes convocados que não se apresentarem no período divulgado em edital de convocação serão substituídos pelos próximos da lista classificatória;
- 8.3.O presente edital tem a validade de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por igual período;
- 8.4.O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, por interesse de qualquer das partes;
- 8.5.Os(as) candidatos(as) inscritos atestam conhecimento dos termos desse edital, bem como das normas e leis que regem os estágios obrigatórios e não obrigatórios nas Instituições Federais, a saber: Resolução CEPE N° 104/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB e da Lei 11788 de 2008;
- 8.6.A inobservância de prazos ou ausência de respostas às mensagens encaminhadas ao endereço de e-mail informado na inscrição pode implicar na perda da vaga;
- 8.7.Detalhes acerca do plano de atividades e carga horária serão acordados no momento da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).
- 8.8.Os casos omissos a este Edital serão avaliados pelo Decano de Ensino de Graduação (DEG).
- 8.9.Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico [deg@unb.br](mailto:deg@unb.br).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Madureira de Oliveira, Decano(a) de Ensino de Graduação**, em 26/01/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7660410** e o código CRC **79DC825C**.